

Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Requerimento Nº... de 2004

(Dos Srs. Pompeo de Mattos e Enio Bacci)

Requer a designação de um grupo de parlamentares da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para participar na Argentina de reuniões com autoridades locais, com a finalidade de tratar sobre o drama envolvendo os processos judiciais, em andamento no Brasil e naquele país, sobre o sequestro da menor Bárbara Salom, sequestrada pelo pai argentino.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a designação de parlamentares para visita a Argentina, com o objetivo de tratar sobre o caso da menor Bárbara Salom, sequestrada pelo pai argentino. Na oportunidade os parlamentares designados serão acompanhados por representante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Cônsul brasileiro na Argentina.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicitamos a vossa atenção e solidariedade ao requerimento em apreço, de forma que o mesmo se faz necessário, em virtude do drama pelo qual a criança, Bárbara Marlise Salom ,e sua mãe, Marlise Gottifried Weis, vêm passando desde que o seu pai, Leandro Hipólito M. Salom, ex-deputado pela Província de Chaco durante oito anos, a sequestrou. O termo “sequestrou” se justifica, visto que o Sr. Leandro subtraiu a criança da posse da mãe apesar da mesma obter a guarda definitiva da criança, conforme foi homologado na sentença de divórcio.

Para esclarecimento, o caso teve início no dia 01/11/2001. Nesta oportunidade a criança Bárbara, até então com 10 anos, estava em sua residência, na cidade de Panambi/RS, na companhia de seus familiares e recebeu

uma ligação de uma pessoa que se identificou como sendo funcionária da sua escola. A pessoa pediu para que Bárbara fosse até a escola para participar de um ensaio teatral de natal, que seria realizado naquela manhã. A criança sem hesitar se arrumou e saiu.

Naquele momento, a Sra. Marlise recebeu um telefonema por parte do pai informando que havia levado a menina para a Argentina.

A partir deste acontecimento, o pai, inobediente a determinação judicial e estando na Argentina com a filha, ingressou em juízo com uma medida cautelar unilateral e conseguiu, mediante falsa autorização de guarda outorgada pela Sra. Marlise, juntamente com assinaturas falsificadas e laudos psicológicos parciais e contraditórios, obter a guarda provisória da criança.

Dado a gravidade da situação, várias manifestações de apoio, de todo o Brasil, foram enviadas à mãe da criança e todos os procedimentos cabíveis através da justiça foram tomados, porém nenhum resultado satisfatório foi obtido. O resultado mais expressivo foi conseguido através da expedição de uma Carta Rogatória, oriunda do processo de Ação Cautelar de Manutenção de Guarda e Posse de Menor, onde foi deferida a guarda para a mãe e a busca e apreensão da criança. Porém, após a ida da Sra. Marlise até a cidade de Vila Angela, na Argentina, para encontrar-se com a criança, a mãe foi impedida, por milicianos armados, de se aproximar da filha, pois foi barrada na entrada da casa onde a criança se encontrava, tendo assim que retornar ao Brasil sem ter conseguido falar com a filha ou mesmo vê-la. Somente após decorridos mais de um ano e meio, que se obteve o contato entre mãe e filha.

Cabe-se ressaltar que, após tantos dramas, a menor vêm sofrendo de vários distúrbios psicológicos, em virtude do pai a impedir-a de falar com a mãe. Além disso, a criança deixou vários familiares no Brasil, incluindo um irmão de sete anos que, também, sente muito a sua falta. Atualmente, a criança, que por muito tempo morou com os avós, mora com o pai e empregados.

Desta forma, estamos diante de uma situação triste e trágica, onde de um lado um pai impede pela força a mãe de afagar a sua filha, o que demonstra o seu caráter prepotente, desumano e cruel. E do outro lado uma mãe desesperada, que vem buscar através desta instituição o apoio para que se retorne à condição anterior ao sequestro. Esperamos, então, com os devidos atos legais, dar o apoio necessário para acabar com o drama por que passam mãe e filha.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2004.

POMPEO DE MATTOS
D E P U T A D O F E D E R A L
Vice-Líder da Bancada
P D T

ENIO BACCI
D E P U T A D O F E D E R A L
P D T